



PORTARIA N. 5.623/2018

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006, Lei Complementar municipal 1.587/2009 e requerimento n. 34.052/2018;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **Eduardo Vilela Lima** do cargo /função de **Enfermeiro - PSF**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 23 de agosto de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	<u>23</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
ASSINATURA	